

INSCRIÇÕES PARA O "TARIFA SOLIDÁRIA" SEGUEM NO MUNICÍPIO

Locais de cadastro Tarifa Solidária

- E.M. Amália da Costa Melo - **Sampaio Correa**
- E.M. Beatriz Amaral - **Palmital**
- E.M. Belino Catharino de Souza - **Mombaça**
- E.M. Bonsucesso - **Bonsucesso**
- E.M. Edilson Vignoli Marins - **Rio D'Areia**
- E.M. Elcira de Oliveira Coutinho - **Água Branca**
- E.M. Ismênia de Barros Barroso - **Jaconé**
- E.M. Jardim Ipitangas - **Ipitangas**
- E.M. João Laureano da Silva - **Sampaio Correa**
- E.M. José Bandeira - **Boqueirão**
- E.M. Manoel Muniz da Silva - **Bacaxá**
- E.M. Margarida Rosa de Amorim - **Raia**
- E.M. Mª Luiza de Amorim Mendonça - **Rio Mole**
- E.M. Orgé Ferreira dos Santos - **Itaúna**
- E.M. Profª Walquides de Souza Lima - **Vilatur**
- E.M. Profª Maria de Lourdes Melo Paes Barreto - **Jardim**
- E.M. Profª Osiris Palmier da Veiga - **Barra Nova**
- E.M. Sebastião Manoel dos Reis - **Rio Seco**
- E.M. Valtemir José da Costa - **Bicuiba**
- C.M. Gustavo Campos da Silveira - **Cravatá**
- C.M.E. Menaldo Carlos de Magalhães - **Água Branca**
- C.C.P. Vinicius Vidal França - **São Geraldo**
- CADM Ezio Ferreira Costa - **Porto da Roça**



pal de Transporte e Serviços Públicos, Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

“Nesta primeira etapa do pré-cadastro, tivemos um número expressivo de interessados. Quase 6 mil moradores já se inscreveram. Com o cadastro físico, ampliaremos bastante o número de pessoas beneficiadas”, informou a Prefeita Manoela Peres.

O benefício poderá ser utilizado por todas as pessoas de 6 a 64 anos. É importante frisar que o CPF é necessário para a emissão do cartão. Mesmo as crianças, para possuírem o cartão, deverão ter o documento.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, iniciou o período de cadastramento presencial do Cartão Tarifa Solidária. 23 pontos de cadastramento foram montados na cidade, funcionando das 08 às 16 horas. O cadastramento seguirá até o dia 31/08.

Para se cadastrar será necessária a apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência). No momento da efetivação do cadastro, será

colhida a foto para inserção no banco de dados do sistema Rio Card.

“O cadastro é obrigatório para todos que desejarem ter o benefício da meia passagem. Até aqueles que já fizeram o pré-cadastro on-line deverão procurar um posto de atendimento nessas escolas para efetivar o cadastro. O pré-cadastro serviu para adiantar o procedimento de inscrição do morador. Quando chegar no posto físico, ele só precisará entregar os documentos e tirar a foto.”, afirmou o secretário municipal

Cadastro Tarifa Solidária

Cadastro Físico - 29 de julho a 29 de agosto

Horário: 8h às 16h
segunda-feira a sexta-feira

Documentos necessários

CPF, identidade e comprovante de residência

Público-alvo

Pessoas de 06 a 64 anos
(Crianças também precisam apresentar CPF)





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contra-
to.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e
Tributação.....04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CHADOURROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SE NÃO ESQUECER, A MUDANÇA COMEÇA POR VOCE.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 846 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 830 de 03 de agosto de 2021, que nomeou Ysabelle da Cunha Nunes Fernandes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 847 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ysabelle da Cunha Nunes Fernandes, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 31 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 848 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ysabelle da Cunha Nunes Fernandes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno, Categoria C, na Escola Municipal Madressilva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data re-

troativa a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, conforme processo administrativo nº 4.478/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 24/08/2021

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655 - 6400, ramal 215

Saquarema, 09 de agosto de 2021.

Felipe de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021

Processo Administrativo
nº 7.812/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 107/2020 – Município de Tanguá – RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa para o Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 209.696,14 (duzentos e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.0003;

ND 3.3.90.39.43.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 28 de junho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.812/2021.
Contrato nº 077/2021.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa para o Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

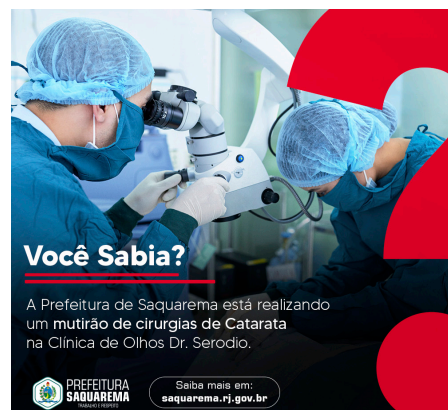
2 – Ficam designados os servidores Renê Machado Alcantara – matrícula nº 956852-3 e Lucas Ramos Lessa - matrícula nº 956329-2 para exercerem a função de fiscal do contrato nº 077/2021 do processo administrativo nº 7.812/2021.

3 – É de competência dos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de junho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.



Você Sabia?

A Prefeitura de Saquarema está realizando um mutirão de cirurgias de Catarata na Clínica de Olhos Dr. Serodio.



Saiba mais em:
saquarema.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 136 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Victor Mangeon Filho, matrícula nº 48054, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 04/10/2021 a 01/04/2022, conforme o Processo nº 12937/2021.

Saquarema, 03 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

* Republicado por incorreção

PORTARIA SMART Nº 138 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luciana Silva dos Santos Silveira, matrícula nº 58955, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 15/08/2021 a 10/02/2022, conforme o Processo nº 2553/2021.

Saquarema, 05 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 139 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Cristiely Moura da Silva, matrícula nº 7538, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 26/07/2021, que se estenderá até 24/08/2021, conforme o Processo nº 12073/2021.

Saquarema, 05 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 140 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Siomara Bandeira da Fonseca, matrícula nº 929900, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 02/03/2021, que se estenderá até 28/08/2021, conforme o Processo nº 13122/2021.

Saquarema, 06 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 141 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Daniela Borges Lima, matrícula nº 924520, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 26/07/2021,

que se estenderá até 21/01/2022, conforme o Processo nº 13241/2021.

Saquarema, 09 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.

USE MÁSCARA
HIGIENIZE AS MÃOS
MANTENHA O DISTÂNCIAMENTO

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



CORONAVÍRUS. SÓ CONFIE NA INFORMAÇÃO OFICIAL.

A Prefeitura usa seus canais digitais para informar a população sobre os boletins diários e ações de combate ao coronavírus (Covid-19).

Qualquer outra informação deve ser conferida em nossos canais. Diga não às notícias falsas.

Acesse, divulgue e se informe pelos canais oficiais:

 [saquarema.rj.gov.br](https://www.saquarema.rj.gov.br)
 /PrefeituraSaquarema
 /prefeiturasaquarema

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SE LIGA » NESSA IDEIA » BULLYING >>>> NÃO É <<<<< BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO